



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

Altera a Resolução Normativa TRT7 nº 06, de 1º de julho de 2022, que institui o Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria José Girão, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Jefferson Quesado Júnior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho e a Excelentíssima Procuradora Juliana Sombra Peixoto Garcia,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a Resolução Normativa TRT7 nº 6, de 1º de julho de 2022, que institui o Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, à Resolução nº 312, de 22 de outubro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que dispõe sobre a instituição do Centro Nacional e dos Centros Regionais de Inteligência da Justiça do Trabalho, a fim de incluir o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário(a) na relação de integrantes do Grupo Operacional do Centro Regional de Inteligência do TRT-7,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O art. 3º da Resolução Normativa TRT7 nº 06, de 1º de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º .....  
.....  
§ 2º .....  
.....  
X – o (a) Secretário(a)-Geral Judiciário(a). .....  
.....” (NR)

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2023

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Presidente do Tribunal